



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7885/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

RETORNO LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Retorno de LICENÇA SEM VENCIMENTOS da servidora abaixo relacionada, a partir de 23/09/2024.

NOME	Cargo
CLAÚDIA OLIVEIRA AZEVEDO DE FREITAS	SERVENTE ESCOLAR - NIVEL I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 10 de outubro de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10 / 10 / 24
Art. 86 Lei Orgânica
Visto